



# Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

APROVADO  
UNICA DISCUSSÃO  
S.S. em 13/06/2020

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 029/19

(13 DE MARÇO DE 2.019)

AS COMISSÕES DE:

em: 13/03/19

Presidente

Dispõe sobre: **PROMOVER ANÚNCIOS OU VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO NO RÁDIO E NA TELEVISÃO ABERTA OU POR CANAL PRIVADO.**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover anúncios ou veiculação de campanhas de interesse público no rádio e na televisão aberta ou por canal privado.

**ARTIGO 2º** - A regulamentação dos parâmetros das veiculações será efetivada por Decreto do Executivo.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, 13 de Março de 2.019.

  
**GERSON MOREIRA ROMERO**  
**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**



# *Câmara Municipal de Caieiras*

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - [www.camaracaieiras.sp.gov.br](http://www.camaracaieiras.sp.gov.br)

## CERTIDÃO

Certifico que os Projetos de Lei n.º. 029/2019 e 062/2019, ambos de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, são idênticos. Certifico, por fim, que remeti nesta data os Projetos de Lei acima indicados ao Gabinete da Presidência, para as providências do artigo 138, parágrafo único, do Regimento Interno. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 27 de junho de 2019. Eu, \_\_\_\_\_, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS  
Dr. Gabriel de Oliveira Infante  
Analista Legislativo

## DESPACHO

Eu, Dr. Wladimir Panelli, Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, no uso de minhas atribuições legais, determino a anexação do Projeto de Lei n.º. 062/2019 ao Projeto de Lei n.º. 029/2019, dada a identidade da matéria, sendo possível o exame em conjunto de ambas as proposições, nos termos do art. 138, *caput*, do Regimento Interno.

Caieiras, 27 de junho de 2019.

**Dr. Wladimir Panelli**  
Presidente

## CERTIDÃO

Certifico que realizei a anexação do Projeto de Lei n.º. 062/2019 ao Projeto de Lei n.º. 029/2019. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 27 de junho de 2019. Eu, \_\_\_\_\_, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS  
Dr. Gabriel de Oliveira Infante  
Analista Legislativo



*Câmara Municipal de Caieiras*  
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - [www.camaracaieiras.sp.gov.br](http://www.camaracaieiras.sp.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico que remeti nesta data o Projeto de Lei nº. 029/2019 ao Gabinete do Gilmar Soares Vicente, em atenção ao pedido de vistas aprovado na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de março de 2019. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 27 de março de 2019. Eu, \_\_\_\_\_, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS  
Dr. Gabriel de Oliveira Infante  
Analista Legislativo

### CERTIDÃO

Certifico que recebi nesta data Projeto de Lei nº. 029/2019 do Gabinete do Gilmar Soares Vicente. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 15 de ABRIL de 2019. Eu, \_\_\_\_\_, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS  
Dr. Gabriel de Oliveira Infante  
Analista Legislativo

### CERTIDÃO

Certifico que remeti nesta data o Projeto de Lei nº. 029/2019 à Presidência da Câmara Municipal de Caieiras. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 15 de ABRIL de 2018. Eu, \_\_\_\_\_, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS  
Dr. Gabriel de Oliveira Infante  
Analista Legislativo